



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº 036/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

CONSIDERANDO-SE QUE:

- foi verificado por este vereador possíveis discrepâncias na cobrança da taxa referente a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) em Ilha Comprida;

- a maneira que é cobrada hoje, não está em consonância com a Lei Municipal nº 429 de 2002;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais e com base no artigo 10, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, ouvindo o douto e soberano plenário para que se aprovado for, convoque o servidor municipal responsável pela fiscalização da CIP em Ilha Comprida, bem como, um representante da Elektro Eletricidades e Serviços S/A para prestarem esclarecimentos sobre a cobrança referente a contribuição de iluminação pública em nosso município.

Plenário dos Emancipadores, 13 de Março de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS